



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 14/03/2025 11:45:00  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 52d46870-ee27-4f41-b360-d3d419d2a507

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E A EMPRESA KLEMMANN CYBER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.070.016/0001-12, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, TAPEROÁ- BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA, portadora do RG sob o nº. 813970628 - SSP/BA e CPF sob o nº 983.351.705-68, residente e domiciliado na Rua Comendador Oliva 9988, Centro, CEP: 45.430-000, TAPEROÁ - BAHIA, doravante e simplesmente denominada de CONTRATANTE, e a Empresa KLEMMANN CYBER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.164.598/0001-01, estabelecida comercialmente na Praça da Bandeira, 226, Centro, Taperoá/Ba, CEP: 45.430-000, representada pelo Sr. Matthias Konrad Salomon, nacionalidade Alemã, empresário, portadora do CPF: 845.515.265-68, Registro Nacional de Estrangeiro V4073034 DPF, residente e domiciliado na Rua Euvaldo Luz, s/n, Centro, Taperoá, Ba, CEP 45.430.000, denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 45/2024 e com base na dispensa de licitação nº 010/2021 e do Processo Administrativo nº. 012/2021, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 012/2021**, cujo objeto o fornecimento de internet via fibra óptica, velocidade de 60 megas para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Taperoá/BA, conforme especificado na dispensa de licitação nº 010/2021 e proposta contratada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As alterações ao Contrato realizadas meio deste Termo Aditivo consistem na alteração do Prazo para execução do objeto contratado pelo período de 12 (doze) meses desde 01/01/2025 a 31/12/2025, descrita na Cláusula sexta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em face da prorrogação contratual, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e Quarenta Reais) a ser pago em 12(doze) parcelas mensais consecutivas de igual valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula sexta do Contrato nº 012/2021 e no art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas deste Contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001 – GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 14/03/2025 11:45:00  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52d46870-ee27-4f41-b360-43d41942a507

			DE IMPOSTOS
--	--	--	-------------

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste CONTRATO na Imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO.

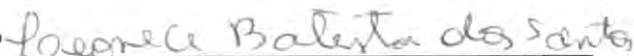
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

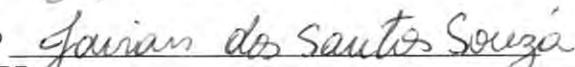
Taperoá (BA), 27 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
KLEMANN CYBER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ n.º 07.164.598/0001-01  
CONTRATADA

Testemunhas:

1º   
CPF: 040.586.325-76

2º   
CPF: 027.338.215-20